

**ATA Nº.018/2015****14ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 18-05-2.015**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (18-05-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (14^a) décima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como Secretário o Vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fez presente a vereadora **MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.017/2015 pertinente a (13^a) décima terceira sessão ordinária, realizada no dia onze (11) de maio de 2.015, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue:

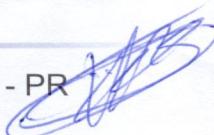
OF/GP//NR/318/2015 do Executivo Municipal, informando que os Servidores Municipais Senhores Humberto José Pedra Gonzalez – controlador Interno e Mylene Meyre Rojas Ortelhado – contadora, estarão relatando minuciosamente sobre o Projeto de Lei nº.009/2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, no dia 09 de junho de 2015, conforme solicitado por esta Casa;

OF/GP/NR/319/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.937/2015, devidamente publicada nos órgãos oficiais do município de Guaíra;

OF/GP//NR/321/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações requisitadas através do Requerimento nº.007/2015, referente a cópia das portarias vigentes de designação de função gratificada nos termos da lei municipal 1808 de 14-03-2013;

Ofício nº.808/2015 do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde, encaminhando documentos referentes ao TC/PAC nº.0510/2014, cujo objeto pactuado é Sistema de Abastecimento de Água, celebrado com o Município de Guaíra – PR.

Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº.041/2015 do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam feitas as reservas de vagas especiais para deficientes físicos em estacionamentos públicos, bem como na Unidade Central de Saúde e em outros pontos da cidade onde houver necessidade. **INDICAÇÃO Nº.042/2015** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando melhorias no transporte escolar que faz a rota da Faixinha e que atualmente não passa na estrada denominada estrada dos Casarin. **REQUERIMENTO Nº.009/2015** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, relatório completo dos gastos com o aterro e terraplanagem do Fundo de Vale e Obra do Portal, contendo: a)- horas máquina e km rodados por caminhões da empresa terceirizada que está prestando o serviço; b)- quantidade de cargas de terra que foram utilizadas até o momento; c)- serviços de drenagem executados pelo município (informar material usado e horas máquina). Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.010/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: Por que o Executivo Municipal não subsidia os custos com energia elétrica para o abastecimento de reservatórios de água potável em todas as pequenas comunidades rurais do nosso Município? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.011/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: Por que está havendo privilegio no atendimento referente à limpeza pública em alguns bairros de nossa cidade, principalmente com relação ao recolhimento de entulhos? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Ao fazer uso da tribuna o vereador **Almir Bueno**, solicitou para que fosse registrado nos anais desta Casa **Votos de Pesar** pelo falecimento do senhor **Benoni Luiz Borges**, irmão do ex-vereador Francisco Luz Borges, já falecido, ocorrido no dia 20 de abril de 2.015, filho de Cecílio Miguel Borges e Maria da Luz Borges, cidadão guairense desde 1.959. Não havendo mais vereador inscrito como Orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Ademilson Simião, Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 25/05/2015

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

Não FRANCIELE DE LIMA DANELON

Não GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não MIRIAM TELESTE Ausente

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI Não

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não MIRIAM TELESTE Ausente

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI Não

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA